



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
 DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL Nº 8/2022

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - UTFPR CAMPUS CURITIBA - BRASIL E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Curitiba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a ERRATA 1 do Edital para seleção de estudantes ao Programa de Dupla Diplomação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Portugal, de acordo com o que estabelece o presente Edital. O presente Edital e demais informações relativas encontram-se publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

No Anexo II (Ficha de Pontuação), onde se lê:

2.2) Atividades de iniciação científica e estágios (**Pontuação máxima: 70 pontos**)

Atividade	Pontuação	Pontos declarados	Pontos homologados (não preencher)
Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas) e/ou PET, devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES.	2 pontos por mês		
Monitoria Institucional vinculada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão (exceto estágio) – Carga horária semanal acima de 10h	2 pontos por mês		
Monitoria Institucional vinculada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão (exceto estágio) – Carga horária semanal até 10h .	1,0 pontos por mês		
Experiência profissional na área (estágio obrigatório e/ou não obrigatório em Engenharia Civil ou áreas afins) – Carga horária semanal acima de 20h	2 pontos por mês		
Experiência profissional na área (estágio obrigatório e/ou não obrigatório em Engenharia Civil ou áreas	1,0 pontos por mês'		

afins) – Carga horária semanal até 20h			
Diretoria de Centro Acadêmico e/ou DCE	0,5 ponto por mês		
TOTAL 2.2			

Nota: IES – Instituição de Ensino Superior; PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; PET - Programa de Educação Tutorial; DCE - Diretório Central dos Estudantes.

LEIA-SE:

2.2) Atividades de iniciação científica e estágios (**Pontuação máxima: 70 pontos**)

Atividade	Pontuação	Pontos declarados	Pontos homologados (não preencher)
Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas) e/ou PET, devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES.	2 pontos por mês		
Monitoria Institucional vinculada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão (exceto estágio) – Carga horária semanal acima de 10h	2 pontos por mês		
Monitoria Institucional vinculada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão (exceto estágio) – Carga horária semanal até 10h .	1,0 pontos por mês		
Estágio profissional na área do curso ou áreas afins (estágio obrigatório e/ou não obrigatório) – Carga horária semanal acima de 20h	2 pontos por mês		
Estágio profissional na área do curso ou áreas afins (estágio obrigatório e/ou não obrigatório) – Carga horária semanal até 20h	1,0 pontos por mês		
Diretoria de Centro Acadêmico e/ou DCE	0,5 ponto por mês		
TOTAL 2.2			

Nota: IES – Instituição de Ensino Superior; PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; PET - Programa de Educação Tutorial; DCE - Diretório Central dos Estudantes.

Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)

Curitiba, 07 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 07/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2650912** e o código CRC (and the CRC code) **E9EE1A41**.

Referência: Processo nº 23064.014997/2022-50

SEI nº 2650912